



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.711 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM terá a seguinte composição:

- **Representantes do Prefeito Municipal:**
  - GUSTAVO ZARIF FRAYHA (efetivo)
  - JOÃO NEVES C. TOLEDO (suplente)
- **Representantes da Associação Sul-Mineira de Imprensa:**
  - DR. LUIZ ELIAS (efetivo)
  - MARCELO LUIZ BENEDETTI (suplente)
- **Representantes da Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:**
  - ARQ. PAULO ANTONIO GUERINO VASQUES (efetivo)
  - ARQ. MAXWELL LIMA GRALDI (suplente)
- **Representantes da 25ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil:**
  - DRª MARIA CATARINA ROCHA O. DE CARVALHO (efetivo)
  - DRª ZAMIRA DE ASSIS (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**
  - DR. LEOPOLDO BRANCO BOUGEARD (efetivo)
  - SANDRA SALETE DE FREITAS (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:**
  - ALEXANDRE CAGNANI (efetivo)
  - JOÃO NEVES DE TOLEDO (suplente)



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.711 /

- **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:**
  - ENGº ANTONIO CARLOS ALVISI (efetivo)
  - ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de serviços Urbanos:**
  - MARCOS ANTONIO TAMBURI (efetivo)
  - JOÃO ALVISE NETO (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
  - ITAMARA DALI A ROSA PAGIN (efetivo)
  - ADRIANO FRANCO (suplente)
- **Representantes da 31ª superintendência Regional de Ensino**
  - DEBORAH CRISTINA DA SILVA (efetivo)
  - FLÁVIA MARIA TODESCATO GOMES (suplente)
- **Representantes da Comissão de Defesa do Meio-Ambiente (CODEMA):**
  - JOSÉ HIDELBRANDO TERRABUIO (efetivo)
  - CELSO LUIZ VIDAL (suplente)
- **Representantes do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:**
  - SONIA MARIA SANCHES (efetivo)
  - CAIO AUGUSTO FERIA LOBATO (suplente)
- **Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuário:**
  - DIRCEU FERREIRA DE CARVALHO (efetivo)
  - WALDIR MIGUEL (suplente)
- **Representantes da União das Sociedades Amigos de Bairros - USAB:**
  - JURANDIR BATISTON - (efetivo)
  - CELSO DE OLIVEIRA (suplente)
- **Representantes da Associação dos Professores:**
  - PROF. EDGAR MARQUES DE OLIVEIRA (efetivo)
  - PROF. PAULO CESAR SILVA (suplente)
- **Representantes da Autarquia Municipal de Ensino:**
  - PROF. ANTÔNIO CLARET CAPONI (efetivo)
  - PROFª MARIA BEATRIZ ROCHA CARDOSO (suplente)




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

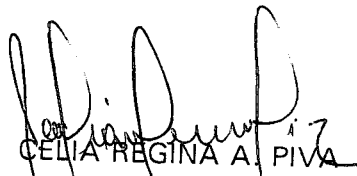
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.711 /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
CELIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1720, de 17/06/97.